

**PORTARIA IPREMB Nº 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, TARCÍSIO  
MARIANO BATISTA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 727, de 25 de maio de 2021;

**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Tarcísio Mariano Batista, inscrito no CPF sob nº. 227.291.606-63, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 0205943-6, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C1 52, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 4915 (quatro mil, novecentos e quinze) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Wasmily  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios